



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-6, de 22 de janeiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2013, os Cirurgiões-Dentistas José Mário Morais Mateus, Mário Tavares Moreira Júnior, Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE